



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

### RESOLUÇÃO Nº 13 - CMS DE 28 DE AGOSTO DE 2019



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2019, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos de Enfermagem na Atenção Básica.

**DR. ARTHUR DO ESPÍRITO SANTO NETO**

**Presidente do Conselho Municipal da Saúde**

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 28 de agosto de 2019, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

**MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES**

**Prefeita Municipal**